

Autoria:	ANA LUIZA DE SOUZA NOBRE
Orientador:	Prof.º: Especialista Manoel Abrahão Neto
Título:	A (IM) PENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA À LUZ DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE
Resumo:	<p>Este trabalho está escrito na temática do bem de família no que tange à possibilidade, ou não, de sua penhora, pela dívida adquirida. Será abordada a inconstitucionalização da ação, logo, o princípio da proporcionalidade causando confronto com o direito de moradia, da dignidade humana e da impenhorabilidade do bem de família que é assegurado pela legislação para que, caso algum membro da entidade familiar adquira dívidas, o imóvel residencial próprio não possa ser penhorado para pagamento destas, sejam elas de qualquer natureza, conforme prevê o art. 1º da Lei 8.009/1990.</p> <p>PALAVRAS-CHAVES: Bem de Família. Impenhorabilidade. Direito à Moradia. Dignidade Humana. Princípio da Proporcionalidade.</p>
Data da defesa:	21 de novembro de 2022